



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 907/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	56.01	0232	3.3.90.32	08.244.0010.2.0020	Material de Distribuição Gratuita (FR 01)	R\$ 10.000,00
02	56.01	0233	3.3.90.36	08.244.0010.2.0020	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 13.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

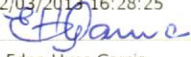
02	56.01	0223	3.1.90.11	08.244.0010.2.0020	Venc. E Vantagens Fixas (FR 01)	R\$ 13.000,00
TOTAL						R\$ 13.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de março de 2013.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br

Protocolo N.º 0252-2013
Documento Publicado Afixação Nesta Data
22/03/2013 16:28:25

Edna Huss Garcia


Sebastião Vitorio Cestari
RG nº 7.624.773
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.